



ATA DA 93ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 93ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou a Vereadora Sol de Verão para proceder à leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 01) Projeto de Lei nº 3.313**, de 29 de dezembro de 2021, de Autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei nº 3.030, de 16 de novembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2022".**PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA 01) Projeto de Lei nº 3.313**, de 29 de dezembro de 2021, de Autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei nº 3.030, de 16 de novembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2022"(APROVADO). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Jéssica Guerra de Lima, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia. Jaru, 30 de dezembro de 2021.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
PRESIDENTE - CMJ